CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.° 200/2022

O vereador Aparecido Antônio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, determine que o responsável pelo setor realize um estudo objetivando a viabilidade de extensão do horário de atendimento da farmácia municipal conforme as necessidades da população.

JUSTIFICATIVA: Atualmente o horário de atendimento da farmácia não corresponde com o horário de atendimento do corpo clínico da unidade de saúde, impedindo muitas vezes do paciência adquirir seu medicamento naquele momento de consulta.

Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 12 de setembro de 2022.

APARECIDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Vereador